

A V I S O

Serviço de Ação Social Escolar - **BOLSAS DE MÉRITO**

Encontram-se abertas as candidaturas às Bolsas de Mérito, de acordo com o artigo 14º e Anexo V, do Despacho nº8452-A/2015 e alterações do Despacho nº5296/2017 de 16 de junho.

Prazo de Candidatura: até 25 de setembro de 2026

Para proceder à candidatura, os alunos interessados, deverão solicitar o **requerimento** na secretaria, que deverá ser entregue devidamente preenchimento e assinado pelo Encarregado de Educação **acompanhado por IBAN nominal**. Os documentos deverão ser entregues até ao prazo estipulado.

Condições para atribuição da Bolsa de Mérito:

Alunos que usufruem do 1 ou 2 Escalão do Abono de Família;
A classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior com aprovação em todas as disciplinas ou módulos do respectivo plano de estudo:
9º ano de escolaridade – classificação igual ou superior ao nível 4, arredondado às unidades;
10º ou 11º ano de escolaridade, ou equivalentes – classificação igual ou superior a 14 valores arredondado às unidades.

O valor da bolsa de mérito corresponde a duas vezes e meia o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) em vigor no início do ano letivo, 537,13€ (de acordo com a Portaria nº6-B/2025/1, de 6 de janeiro).

Mais informações nos Serviços de Ação Social Escolar dos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Seia.

Seia, 19 de agosto de 2026

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Seia,

(Doutora M^a Margarida C. A. F. Amara)